



DCM

DIÁRIO OFICIAL
Câmara Municipal
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br
Mangaratiba, 02 de setembro de 2025

Ano VII - Edição 522

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de
MANGARATIBA



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
www.mangaratiba.rj.leg.br



PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL

ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://www.facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://www.youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Mônica Cristina Dias de Oliveira
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Câmara Municipal de Mangaratiba

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S
M E S A D I R E T O R A
M E S A D I R E T O R A



Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



Vice-Presidente
Mair Araújo Bichara



1ª Secretária
Cecília Ribeiro Cabral



2º Secretário
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior
Alcimar Moreira Carvalho
Antonio Cesar dos Santos Junior
Cecília Ribeiro Cabral
Daniel de Souza Vasconcellos
João Felippe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Kaio Luiz Peixoto Freijanes
Mair Araújo Bichara
Marcio Sarguis Telhado
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Carlos Santiago Barros
Yury Aguiar dos Reis



ATO 28/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ATO Nº 28 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“DÁ PUBLICIDADE À MIGRAÇÃO DO MÓDULO SISTEMA FINANCEIRO CONFORME DECRETO FEDERAL 10.540/2020”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 que dispõe o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

CONSIDERANDO o Ofício DSTEC nº 030/2024 da Empresa DSTEC Tecnologia Transformadora, recebido pela Câmara Municipal de Mangaratiba em 18 de novembro de 2024 solicitando “[...] disponibilização da base de dados para migração do sistema financeiro [...] conforme exigência do Decreto Federal nº 10.540/2020”;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 394/2025 distribuído em 12 de maio de 2025 pela Consultoria Jurídica desta Casa Legislativa, visando a efetiva migração do módulo Sistema Financeiro da Câmara Municipal de Mangaratiba para o Software de Gestão - Sistema Financeiro utilizado pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

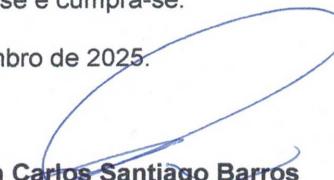
Art. 1º Fica registrado, para todos os fins, que a Câmara Municipal de Mangaratiba realizou a **migração do módulo – Sistema Financeiro** para o Software de Gestão – Sistema Financeiro - DSTEC utilizado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, em estrito cumprimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020.

Parágrafo Único. As informações financeiras e contábeis MÓDULO FINANCEIRO da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA encontram-se atualizadas até 22 de maio de 2025 no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Mangaratiba www.mangaratiba.rj.leg.br e no portal da transparência <http://ptmangaratiba.sh3.com.br>.

Art. 2º O acesso ao Portal da Transparência com as informações módulo – Sistema Financeiro da Câmara Municipal de Mangaratiba, será disponibilizado através do link remetendo o usuário ao PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA <https://mangaratiba.geosiap.net.br/portal-transparencia/home>.

Art.3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba/RJ, 1º de setembro de 2025.


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)
Presidente



PORTEARIA Nº 218/2025.

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **JOSELITO GONÇALVES RODRIGUES**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 04/05/2024 à 03/05/2025, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 384/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2025.

NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

PRESIDENTE.



HILO OFICIAL DE MANGARATIBA

De uma história com um passado tão florido
Mangaratiba vive a glória que chegou
Os teus filhos, tão ilustres, tão queridos,
Abrem as portas do progresso com fervor
Como um clarão do universo em desencanto
Lindas paisagens, que da alma matam a sede,
Marco vital, no coração da Rio-Santos,
És princesinha colossal da Costa Verde!

**Quanta beleza te deu a vida,
A natureza, Mangaratiba!**

As praias rolam no horizonte, hospitaleiras,
Respiram o ar das verdes matas contra o anil,
Na placidez salutar das cachoeiras
Repousa a fibra do teu povo varonil.
O campanário, em tua praça principal
Retrata o solo abençoadão de quem faz
Deste cenário, de tanta graça imperial,
Para o mundo uma lição de paz...

(As praias rolam no horizonte ...)

Letra e Música: Alberto Rodrigues da Silva